

ID: 9E214428044B4



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

## PORTARIA Nº 01/ 2023

Nazaré do Piauí-PI, 30 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Nazaré do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas em consonância com a Lei nº 173/2014-A art 14 §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e na Portaria nº 015/2023 de 11 de outubro de 2023

## RESOLVE:

LOTAR a servidora, **MARIA FRANCILEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF002.132.113-27, pertencente ao quadro desta **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer suas atividades laborais na Unidade Escolar “José Francisco Mendes” – bairro Sipauba, neste Município de Nazaré do Piauí – PI,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


 Maria Francileide da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. Nº 001/2023 - CPF: 134.137.844-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI  
Praça 21 de Dezembro, 478 – Centro - Nazaré do Piauí – PI CNPJ: 06.554.141/0001-32

ID: E00D7827AA494



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ  
CNPJ – 06.554.968/0001-46  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2023.  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2023  
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde Municipal Amando José Alves de Moura de São Félix do Piauí-PI  
Contratante: Município de São Félix do Piauí-PI  
Contratada: Construbem Empreendimentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 44.050.534/0001-06.  
Data da assinatura: 16 de novembro de 2023.  
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula oitava- do reajuste: o contrato será aditivado em 16,527 %. O valor inicial do contrato nº 002/2023 será aditivado em R\$ 35.276,24 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis e vinte e quatro centavos), conforme consta no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e cláusula oitava do contrato  
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.  
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.  
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes.

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí - CEP – 64.375-000  
Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204

ID: 756EFABB35CE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

## ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a Firma **F.T.S. CONSTRUTORA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.568.718/0001-44**, neste ato por seu representante legal, a executar os serviços de engenharia REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM DIVERSAS VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, para adequação de 03 (três) trechos de estradas vicinais no município de São João da Fronteira conforme autorização da Adesão Nº 006/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023. Processo Administrativo nº 051/2023. Contrato nº 051/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 608.925,84 (seiscentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Conforme Edital, Cronograma, Proposta e Contrato.

PAGAMENTO: Conforme Edital, Cronograma, Proposta e Contrato.

RECURSOS:

PAVIMENTAÇÃO: PROGRAMA: 15.451.0040.1320.0000. ELEMEN TO: 4.490.51.00. FONTE: 700. BUEIRO: PROGRAMA: 26.782.0070.1611.0000. ELEMEN TO: 4.4.90.51.00. FONTE: 500/700. PROGRAMA: 26.782.0070.1613.0000. ELEMEN TO: 4.4.90.51.00. FONTE: 500/700.

São João da Fronteira (PI), 16 de novembro de 2023.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

CPF: 343.096.083-53

Prefeito Municipal

Felício Caspary de Freitas  
Engenheiro Civil CREA(PI) - 26935  
Registro Nacional - 151.394.9475  
CPF: 026.268.283-43

ID: 6DD18D791B034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N  
01612608/0001-30 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.252

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$109.878,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	109.878,00
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
477 10.122.0020.2596.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000 Não se aplica	
478 10.122.0020.2596.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	79.878,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	109.878,00
Fontes de Recurso	
605 00	109.878,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES 3430960833

São João da Fronteira, 11 de outubro de 2023